



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH
Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO Nº 10/2020

O Programa de Pós-Graduação em História da Arte (PPGHA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), Campus Guarulhos, torna pública a abertura de inscrições para as provas de seleção ao Curso de Doutorado em História da Arte, cujas aulas terão início em abril de 2021.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE

1.1. *Arte, Circulações e Transferências*

09 vagas

Reúne temas de pesquisas que envolvam discussões sobre circulações e transferências de artistas, de modelos artísticos, estilísticos, arquitetônicos e iconográficos, assim como técnicas, saberes e preceitos. Enfocam-se diferentes formas de mobilidade local e global em diversos períodos históricos, abarcando a circulação e transferência de conceitos, ideias, teorias e questões referentes ao patrimônio histórico e artístico.

1.1.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

André Luiz Tavares Pereira (01 vaga)
Elaine Cristina Dias (01 vaga)
Flavia Galli Tatsch (02 vagas)
Jens Michael Baumgarten (02 vagas)
Manoela Rossinetti Rufinoni (02 vagas)
Michiko Okano (01 vaga)

1.2. *Arte e Tradição Clássica*

05 vagas

Esta linha agrupa pesquisas que articulam Arte e Tradição Clássica, concentrando-se nos seguintes subtemas: a) Estudos das artes grega e romana da perspectiva da Arqueologia Clássica, que ao focar em contexto, forma e função, lida com questões acerca das oficinas, artistas e comitentes, da finalidade e utilização destas artes, dos ambientes físicos em que são exibidas e vistas, de como operam dentro de seu tempo e lugar, dos contextos histórico, cultural, social, político e econômico, no interior dos quais adquirem significados; b) Estudos sobre arte e cultura na Idade Moderna, com foco em historiografia, fontes e objetos, considerando temas iconográficos, relações entre artistas e comitentes, entre produção e colecionismo, assim como as conexões entre arte e literatura artística.



1.2.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Angela Brandão (02 vagas)
Cássio da Silva Fernandes (02 vagas)
José Geraldo Costa Grillo (01 vaga)

1.3. *Instituições, Discursos e Alteridade*

09 vagas

Discute noções como identidade, alteridade e localidade. Aborda a dimensão pública e política das artes, sua imagética e suas indústrias, seja nas artes visuais e performáticas, na arquitetura, na fotografia, no grafite, no cinema ou nas novas mídias, bem como nas exposições e em outras formas de visibilidade e legitimação das artes e dos bens simbólicos. Estuda imagens, objetos, processos artísticos e cidades, a partir de seus contextos de produção, dos agenciamentos e hierarquizações que os constituem, das apropriações que deles se faz e de seus modos de recepção. Abarca diferentes referenciais históricos e geográficos, e abrange memórias, saberes e dispositivos, tanto hegemônicos, como não-hegemônicos.

1.3.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Ana Maria Pimenta Hoffmann (01 vaga)
Letícia Coelho Squeff (01 vaga)
Marina Soler Jorge (02vagas)
Pedro Fiori Arantes (02 vagas)
Virgínia Gil Araujo (02 vagas)
Yanet Aguilera Viruez Franklin De Matos (01 vaga)

1.4. *Arte, Política e Filosofia*

02 vagas

A linha investiga perspectivas teórico-metodológicas inerentes à historiografia de arte com ênfase nas articulações entre práticas simbólicas e políticas, convocando por isso mesmo a multiplicidade dos objetos imagéticos/artísticos das cenas moderna e contemporânea. Interpela a construção dos discursos críticos, especulativos e genealógicos acerca das visualidades a partir de diversificada temática antropológico-filosófica: sensível e inteligível, memória, identidade, temporalidades da imagem, gestualidades e corporeidades, ritos e valores, formas de vida e de comunidade.

1.4.1. Docente vinculada à linha e número de vagas oferecidas:



Carolin Overhoff Ferreira (02 vagas)

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH
Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2020 **por meio eletrônico**. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, bem como o orientador pretendido, **obrigatoriamente** dentre aqueles vinculados à linha de pesquisa escolhida.

Importante:

- a) O candidato indica obrigatoriamente o orientador a partir da linha de pesquisa na qual deseja se vincular e registra sua escolha no *Formulário de Inscrição*. A escolha do possível orientador deve ser precedida por uma consulta ao seu currículo na Plataforma Lattes, disponível no *site* do programa, a fim de verificar a pertinência do projeto às áreas de interesse do docente.
- b) A indicação de um possível orientador pelo candidato não implica, necessariamente, que tal escolha será atendida. Caberá sempre aos docentes vinculados ao programa, e que estejam oferecendo vagas para ingresso, a decisão sobre o aceite da indicação de orientador, considerando, além do desejo expresso pelo candidato, o tema do projeto e a linha de pesquisa escolhida, bem como a disponibilidade de vaga por parte do orientador.
- c) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.1. Da inscrição por meio eletrônico

2.1.1. Preencher todos os campos do formulário eletrônico disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>.

2.2.2. Anexar, ao formulário, todos os seguintes documentos legíveis em formato PDF (até 10MB):

- a) O projeto de pesquisa, de acordo com o modelo informado neste edital (ver item 8.1. “Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa”)
- b) Cópia digitalizada legível do documento de identidade RG e CPF.
- c) Cópia completa do *Curriculum Vitae*, conforme o modelo preenchido exclusivamente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>)
- d) Cópia Digital do Diploma de Mestrado, frente e verso, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Na falta do diploma de mestrado, a inscrição



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH
Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

- e) poderá ser feita com cópia da ata de defesa da dissertação ou Carta do presidente da Banca de Defesa da Dissertação, informando a data, o horário, o local da defesa, os membros da banca, o título final da dissertação e constando declaração de aprovação do(a) discente, e comprovante da homologação ou equivalente.
- f) Cópia Digital do Histórico Escolar do curso de mestrado, devidamente assinado pela autoridade competente.

Importante:

- a) As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma linha de pesquisa, com indicação de apenas um orientador; caso contrário, serão indeferidas.
- b) A secretaria do PPGHA fará a verificação dos documentos enviados por formulário eletrônico e, cumpridas todas as exigências, publicará edital com inscrições deferidas, disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>.
- c) Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito no dia 14 de dezembro de 2020, via formulário eletrônico. Os recursos serão analisados e julgados pela CEPG.
- d) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- e) Mestrandos em fase de conclusão de suas dissertações poderão se inscrever de acordo com o item 2.2.2, alínea “d”, desde que, sendo aprovados, no ato da matrícula apresentem diploma de mestrado ou documento que comprove a homologação do título de mestre, que não poderá ultrapassar a data de matrícula. O não cumprimento desse procedimento e prazos implicará a perda da vaga para o curso de doutorado.
- f) No caso do(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.
- g) Recomenda-se não efetuar a inscrição no último dia do período das inscrições a fim de evitar o risco de sobrecarga no sistema.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas para ingresso em abril de 2021, distribuídas segundo o item 1, ficando a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação – CEPG o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas. Vagas especiais poderão ser abertas para alunos estrangeiros provenientes de programas especiais de intercâmbio a juízo da CEPG.



4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao doutorado será realizada em 2 fases de caráter eliminatório, conforme critérios estabelecidos pelo Regimento do PPGHA e pela CEPG.

4.1. Fase I: Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória).

Nessa etapa os projetos de pesquisa dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido no Edital, pertinência da investigação à área e à linha de pesquisa, conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do programa. Serão aprovados os projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0. A relação dos candidatos aprovados nesta fase e encaminhados para a fase seguinte estará disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>, com todas as informações necessárias.

Os recursos da fase I ocorrerão no dia 06/01/2021.

4.2. Fase II: Arguição do projeto de pesquisa (eliminatória)

A arguição visa sondar o conhecimento e o domínio do candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado, em todas as suas partes como segue:

1. Resumo;
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental. (É necessário que o tema tenha afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida.); (30%)
3. Objetivos; (5%)
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 48 meses; (5%)
5. Material e métodos; (30%)
6. Forma de análise dos resultados; (30%)
7. Referências Bibliográficas.

4.2.1. Será aprovado o candidato que tiver nota igual ou superior a 7.0 (sete).

4.2.2. Devido à quarentena provocada pelo coronavírus, a arguição será feita de modo remoto, em data estipulada no item 4.3.

4.3. Cronograma do processo seletivo Doutorado 2020:

30/10 a 30/11	Inscrição eletrônica, com o envio da documentação e do projeto de pesquisa.
09/12	Divulgação das inscrições homologadas.
14/12	Data para interposição de recursos.
16/12	Divulgação do resultado de recursos.
17 a 21/12	Fase I – Análise dos projetos de pesquisa (modo remoto)
04/01/2021	Divulgação do resultado da Fase I: análise de projetos com a lista dos candidatos selecionados para Fase II.
06/01/2021	Data para interposição de recursos da Fase I
11/01/2021	Fase II – Convocação para arguição do projeto de pesquisa (modo remoto)
12/02	Divulgação do resultado geral.
23/02	Data para interposição de recursos.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH
Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

26/02	Divulgação do resultado de recursos e do resultado final da seleção.
Março 2021	PRÉ-MATRÍCULA
Março 2021	Reunião geral dos aprovados com a coordenação do PPGHA

Importante: a divulgação de todas as fases do processo seletivo será realizada por meio do site do programa <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>.

4.4. Todas as fases da seleção para provimento de vagas serão realizadas no âmbito das linhas de pesquisa do PPGHA.

5. Prova de proficiência em língua estrangeira:

A prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês, italiano, alemão ou outro idioma, conforme o projeto de pesquisa do candidato e decisão da CEPG) terá duração máxima de 2 horas. Consistirá na tradução de um texto da área de história da arte, com direito ao uso de dicionários. Na prova de conhecimento em idioma estrangeiro, o candidato será considerado aprovado ou não aprovado.

5.1. Devido à quarentena provocada pelo coronavírus, a prova de proficiência em língua estrangeira ocorrerá em prazo a ser estabelecido pela CEPG; o qual não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar a data de qualificação.

5.2. Será desligado do programa o discente que não realizar a prova de proficiência em língua estrangeira ou não for aprovado.

Observação: São exigidas **duas** proficiências em língua estrangeira antes do exame de qualificação do doutorado. A proficiência em língua estrangeira para o doutorado deve ser distinta daquela do mestrado.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Do resultado geral e do resultado final:

O resultado geral, com a lista dos aprovados, será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2021, no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/filtro/ingresso-doutorado>, em ordem alfabética. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito no dia 23 de fevereiro de 2021 e protocolado pelo candidato através de formulário eletrônico. Os recursos serão analisados e julgados pela CEPG. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 26 de fevereiro de 2021.

6.2. Da Classificação dos candidatos aprovados.

A classificação dos candidatos aprovados será feita conforme as vagas abertas pelos docentes do PPGHA. De acordo com as notas dos aprovados no processo seletivo, cada docente elaborará uma lista classificatória parcial daqueles que o indicaram como orientador e será selecionado o primeiro colocado de sua lista. No caso de não manifestação de interesse do



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

primeiro colocado, por ocasião da PRÉ-MATRÍCULA, em março de 2021, o Programa poderá chamar, a pedido do orientador, o segundo colocado de sua lista. O segundo colocado terá o prazo de 3 dias para manifestar interesse em participar do Doutorado 2021. Em caso de não manifestação, poderão ser chamados os próximos classificados na lista de espera do orientador, sempre observado o prazo de 3 dias para manifestação de interesse. Caso o orientador não possua lista de espera, poderão ser chamados candidatos aprovados em lista de espera de outro orientador, com base na análise dos projetos de pesquisa e de acordo com a decisão da CEPG.

7. DAS BOLSAS

a) A distribuição das bolsas CAPES-DS (Demanda Social), **conforme estejam disponíveis**, será feita pela Comissão de Bolsas do Programa.

b) As bolsas destinam-se aos discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas (2 obrigatórias e 2 eletivas).

c) Serão contemplados os discentes que atendam os seguintes critérios de mérito acadêmico:
1. Tenham sido classificados em primeiro lugar na lista classificatória da linha de pesquisa que se inscreveu; caso haja impedimento do primeiro colocado, chama-se o seguinte e assim por diante.

2. Tenham tido excelente desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas (pelo menos 3 conceitos A e sem conceito C).

IV – Recurso contra a decisão da Comissão de Bolsas deve ser submetido à CEPG do Programa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa:

Projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, folha de tamanho A4, numeradas, com espaçamento 1,5 e redigidas com fonte *Times new roman*, tamanho 12, contendo:

1. Resumo (máximo 20 linhas);
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
3. Objetivos;
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 48 meses;
5. Material e métodos;
6. Forma de análise dos resultados;
7. Referências Bibliográficas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / EFLCH

Universidade Federal de São Paulo / UNIFESP

b) Os casos omissos serão solucionados pela CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte e pela Câmara de Pós-Graduação da EFLCH/UNIFESP.

Guarulhos, 01 de outubro de 2020.

Prof^a Dr^a Flavia Galli Tatsch

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Arte

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

UNIFESP